



# Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO N°003/2013

O vereador Valdecir Mora no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores, para que na forma regimental, encaminhe-se a seguinte Indicação:

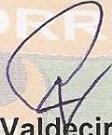
Sugere ao chefe do executivo que determine ao setor competente da Prefeitura, a estudo de disponibilidade de recursos orçamentários para implantação de 07(sete) pontos de ônibus a serem distribuídos nas localidades citadas abaixo:

- Candonga – 3 pontos, local a definir com os moradores.
- Estrada da America, com acesso a Ponte Molhada – 1 ponto.
- Estrada do Sambaqui, ao lado da Assembléia de Deus- 1 Ponto
- Estrada do Morro Alto, onde se inicia a estrada do Arrastão.

### Justificativa:

A necessidade de ponto de ônibus nas localidades citadas acima se justifica pelo fluxo de pessoas que utilizam este meio de transporte e, além disso, é necessário dotar os pontos de ônibus com cobertura para proteção contra o sol e a chuva, pois entre os usuários contamos com crianças de colo, mulheres grávidas e pessoas idosas e alunos que aguardam o ônibus para comparecerem em suas escolas.

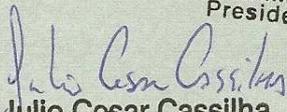
Câmara Municipal, sala das sessões, Morretes, 04 de fevereiro de 2013.

  
Valdecir Mora  
Vereador

ENCAMINHE-SE

Em, 14 de fevereiro de 2013

.....  
Presidente

  
Julio Cesar Cassilha  
Presidente da Câmara de Morretes  
Morretes / PR

0390.0000022/2013

Valdecir Mora

Proposta Indicação

08/02/2013 13:03:18

899396L3S4F